



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 118/2025

28 de fevereiro de 2025

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO (a) SERVIDOR (a)
GRACIELA ESPINDOLA
AGUERO.**

NIIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11 e pela Lei nº. 099/2025 de 27 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GRACIELA ESPINDOLA AGUERO**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, DAS 4**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Art. 20

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 119

PORTRARIA N. ° 119/2025

28 de fevereiro de 2025

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO (a SERVIDOR a)
MARCELO
AUGUSTO
QUINHONE.**

NIIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11 e pela Lei nº, 099/2025 de 27 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO AUGUSTO QUINHONE, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 118

PORTRARIA N. ° 118/2025

28 de fevereiro de 2025

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SERVIDOR (!a)
GRACIELA**

ESPINOLA
AGUERO.

NIIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11 e pela Lei nº 099/2025 de 27 de janeiro de 2025.,.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear GRACIELA ESPINDOLA AGUERO, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 129

PORTRARIA N.º 129/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO (a) SERVIDOR (a) JOSE
ANIBAL ARGUELHO OLAZAR.

NIIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11 e pela Lei nº 099/2025 de 27 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE ANIBAL ARGUELHO OLAZAR, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Com seus efeitos a contar a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES